



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DE PROCURADORES

**Data/Hora/Local:** 16/04/2024, às 10:00h, na Sala de Reuniões do 13º andar.

**Conselheiros presentes:** **Dr. Rafael Arruda Oliveira** (Procurador-Geral do Estado), **Dra. Helena Telino Monteiro** (Procuradora-Chefe do CEJUR), **Dra. Adriane Nogueira Naves Perez** (Procuradora-Chefe da PCP), **Dr. Leandro Eduardo da Silva** (Procurador-Chefe da PJ), **Dr. Raimundo Nonato Pereira Diniz** (Procurador-Chefe da PTR), **Dra. Fabiana Baptista de Bastos** (Procuradora-Chefe da PPMA), **Dra. Rosângela Vaz Rios e Silva**, (Procuradora-Chefe da PROT), **Dr. Murilo Nunes Magalhães** (Procurador-Chefe da CG), **Dr. Tomaz Aquino da Silva Júnior** (representante da Classe Inicial), **Dr. Frederico Garcia Pinheiro** (representante da Classe Especial), **Dra. Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado** (Corregedora-Geral), e o **Dr. Claudiney Rocha Rezende** (Presidente da APEG). Presentes, ainda: **Dra. Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende** (Subprocuradora-Geral de assuntos administrativos); **Dr. Alexandre Félix Gross** (Subprocurador-Geral do contencioso); e **Dra. Helianny Siqueira Alves Gomes Andrade** (chefe de gabinete da PGEGO), bem como **Dr. Rafael Carvalho da Rocha Lima**.

Ausentes **Dr. Pérsio Martins Chaves da Rocha** (representante da Classe dos Substitutos) e **Dra. Ana Carolina Simarro Rios Chaer** (representante da Classe Intermediária);

**Pauta:**

1) Dr. Rafael Arruda Oliveira comunicou a todos que obteve autorização governamental para realização do XV Concurso para Procurador do Estado substituto com previsão de 10 vagas. Anunciou a comissão organizadora do concurso, que será em breve oficializada (Presidente da comissão: Dra. Adriane Nogueira Naves Perez; demais membros: Dr. Raimundo Nonato Pereira Diniz, Dra. Helianny Siqueira Alves Gomes Andrade e Dr. Rafael Carvalho da Rocha Lima), afirmou que será enviado ofício à OAB para que designe um representante para a comissão, nos termos da Constituição Estadual. Apresentou a necessidade de que a Minuta de regulamento interno seja distribuída para relatoria e votação pelos membros do Conselhos em sessão extraordinária, que já ficou convocada para próxima sexta-feira, dia 19/04/2024.

Dra. Adriane agradeceu a confiança e realçou a competência da comissão.

2) Dr. Rafael informou que na última Reunião do Conselho de Governo, foi autorizado o envio de PL sobre transação tributária para a Casa Civil. Dr. Raimundo fará revisão do projeto de lei outrora minutado o quanto antes para encaminhamento à Casa Civil.

Facultada a palavra aos presentes:

**Dr. Raimundo** falou sobre a análise que está fazendo acerca da minuta do Projeto de Lei de transação tributária; **Dra. Fabiana** pontuou as aposentadorias que se aproximam para que isso seja levado em conta na previsão de vagas do próximo concurso; **Dr. Rafael** afirmou que as aposentadorias foram consideradas, bem como os afastamentos; **Dra. Rosângela** endossou a fala de Dra. Fabiana e, assim como esta,

parabenizou pelas duas boas notícias; **Dr. Rafael** pontuou que o regime de plantão está em fase de últimos ajustes, com elaboração de cartilha e previsão de início em 1/5/24; **Dr. Tomaz** solicita que nos projetos haja sempre o traçado de paralelos com a DPE, TJGO, etc, perguntou sobre a questão do acúmulo de acervo: perspectiva e cenário; **Dr. Rafael** afirmou que, por ora, sem perspectiva de datas uma vez que o GT está em fase de conclusão da minuta que será encaminhada à CONGE e que após o trâmite regular, será necessário estabelecer oportuno diálogo com o Governador sobre o tema; **Dr. Frederico** endossa a fala de Dr. Tomaz no que toca ao tema de acúmulo acervo e registra a possibilidade do Conselho endossar a medida antes de levar ao Governador; **Dr. Claudiney** parabeniza as duas importantes conquistas ressalta que Janeiro de 2025 é aniversário de 50 anos da APEG, registra que tratará com o gabinete de tema relacionado aos avanços que a DPE tem alcançado em matéria de igualdade de direitos com a magistratura estadual.

**Dra. Mheliza** informa que pretende circular ofício sobre fraude ao ponto em razão de denúncias recebidas e apuração recentemente feita pela Corregedoria.

**Dr. Frederico** fala sobre o rigor do controle de ponto e a perda de bons servidores em razão desse controle. Indaga se é possível abrir exceções para alguns assessores, estagiários de pós; **Dr. Rafael** informa que essa possibilidade pode ser levada em conta no futuro. **Dra. Mheliza** pondera a possibilidade de revezamento, para que venha a ser pensada no futuro como solução ao rigor do ponto diário.

### **Deliberações:**

Processo será encaminhado ao chefe da PJ, conforme ordem do regimento interno do Conselho, tão logo seja recebido na caixa do CP.

O Procurador-Geral convocou sessão extraordinária para a próxima sexta-feira (19/04/2024), horário a definir. Possivelmente híbrida.

Helena Telino Monteiro

Secretária do Conselho de Procuradores



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Secretário (a)**, em 18/04/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GARCIA PINHEIRO, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE NOGUEIRA NAVES PEREZ, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA VAZ RIOS E SILVA, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BAPTISTA DE BASTOS, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **TOMAZ AQUINO DA SILVA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 18/04/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59087929** e o código CRC **67C8EA98**.

---

CONSELHO DE PROCURADORES  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.  
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - (62)3252-8591.



Referência: Processo nº 201900003006191



SEI 59087929